

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 3966/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Rui Duarte Dias de Aguiar Tavares Bastos para exercer as funções de subdirector-geral do Instituto de Informática.

Autorizo que o mesmo opte pelo seu vencimento de origem, acrescido das despesas de representação devidas pelo exercício do referido cargo, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de Janeiro de 2008, inclusive.

15 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças,  
*Fernando Teixeira dos Santos.*

### ANEXO

#### Nota Curricular (académica e profissional)

Nome: Rui Duarte Dias de Aguiar Tavares Bastos Data de nascimento: 21 de Agosto de 1973 Formação universitária: Licenciatura em Eng.ª de Sistemas e Informática (1996) da Universidade do Minho, com média final de 17 valores.

Outra formação:

Oracle 10g for Data Base administrators (2006)  
Sun Volume Manager with Storeedge A5200 administration (2000)  
Sun Cluster 2.2 administration (2000)  
Solaris 2.6 administration (1999)  
Sun E10000 administration (1999)  
Windows NT administration (1998)  
Windows NT core technologies (1998)  
Supporting Windows NT in the enterprise (1998)  
Windows NT internetworking with TCP/IP (1998)  
Advanced cisco routers configuration (1998)  
Cisco internetwork design (1998)  
Cisco internetwork troubleshooting (1998)  
Controlware annual technical training (1997)

Actividade profissional:

- 2004 até Novembro de 2007 — Assessor do Conselho Directivo do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade;
- Junho de 2003 a Dezembro de 2003 — Assessor da Direcção do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores — INATEL
- Abril de 1999 até finais de 2002 — Coordenador de Área e Coordenador de Unidade do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade
- Fevereiro de 1998 a até Março de 1999 — Técnico do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade
- Janeiro de 1997 a Fevereiro de 1998 — Técnico de suporte da empresa Pinto Basto Electrotecnia e Máquinas

#### Despacho n.º 3967/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Margarida Maria Vieira Crespo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Margarida Maria Vieira Crespo, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

18 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças,  
*Fernando Teixeira dos Santos.*

## Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

### Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

#### Despacho (extracto) n.º 3968/2008

Pelo despacho, de 08/01/2008, do Senhor Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Pedro Virgílio Gonçalves Fragoeiro, reverificador assessor principal — renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço no cargo de Director da Alfândega do Funchal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.*

### Direcção de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo

#### Despacho n.º 3969/2008

1 — A titular do cargo de Director de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo foi nomeada, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do presente ano, no cargo de Subdirector-Geral.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º-A da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), aditado pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, “a comissão de serviço dos titulares dos cargos (...) de direcção intermédia suspende-se quando sejam nomeados para cargos dirigentes cuja comissão possa cessar pela mudança do Governo (...)”, sendo que de acordo com o estipulado no n.º 2 do mesmo normativo “a comissão de serviço suspende-se por quatro anos ou enquanto durar o exercício do cargo ou função, se este tiver duração inferior, sendo as funções de origem asseguradas em regime de substituição”.

3 — O cargo de Subdirector-Geral desta Direcção-Geral, constitui, nos termos conjugados do n.º 2, alínea h) e do n.º 3 do artigo 25.º do mesmo Estatuto, um dos que pode cessar pela mudança do Governo, pelo que a comissão de serviço do seu titular no cargo dirigente de origem se suspende *ope legis*.

4 — Nestes termos impõe-se proceder à nomeação, em regime de substituição, de um titular para o cargo de Director de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo, que deverá reunir os requisitos legais exigidos para o seu provimento normal (*idem* artigo 27.º, n.º 2).

5 — Assim e atendendo a que o Lic. Jorge Fernandes Pinheiro, actualmente Chefe de Divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos, pela sua vasta experiência na área dos impostos especiais sobre o consumo, bem como pela competência e capacidades demonstradas ao longo da sua carreira, designadamente no exercício de funções dirigentes, como o comprova a súmula curricular em anexo, possui o perfil adequado e a competência técnica e a aptidão exigidas para o exercício daquele cargo de direcção intermédia de 1.º grau e reúne os requisitos legais impostos para o seu provimento;

Ao abrigo do disposto nos artigos 26.º-A e 27.º conjugados com o estipulado no artigo 21.º, n.º 8, todos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o reverificador assessor principal, Lic. Jorge Fernandes Pinheiro, no cargo de Director de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo com efeitos a partir de 22 de Janeiro do presente ano.

22 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida de Sousa.*

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Jorge Fernandes Pinheiro

Data de nascimento: 1 de Maio de 1957

Naturalidade: Distrito de Leiria, Concelho de Alvaiázere, Freguesia de Almoster

Formação académica: Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Economia, em 1984,

Pós-graduação em Estudos Europeus, pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 1989

Experiência Profissional:

Reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira, da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), desde 26 de Março de 2003.

2003-2008 — Chefe da Divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo